



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2025

CONTRATO Nº: 07/2023

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/03/2023, D.O.U. Nº 57, Seção 3, Pág. 33.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2023, reajustando o seu valor dos atuais R\$ 27.312,73 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 327.752,75 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 29.213,81 (vinte e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos)** mensais e **R\$ 350.565,76 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** anuais. Estima-se uma diferença a ser recomposta de **R\$ 22.876,37 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 21/03/2025 a 21/03/2026, em razão da incidência da variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI acumulada em doze meses em março de 2025, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato, o Item 7.4 do Termo de Referência do referido contrato e a análise constante no Despacho nº 118/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17186537).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 17/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17186513** e o código CRC **E1CC6C68**.